

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) RAQUEL DA LUZ FERREIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;


Considerando o Processo Administrativo de nº 2025000847- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001320100575243 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) RAQUEL DA LUZ FERREIRA, matrícula: 6822, CPF/MF nº 645.104.501-25 no(s) períodos de 05/03/1992 a 31/01/1993.

Art. 2º O período averbado compreendeu 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, 00 (zero) ano(s), 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR